



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1862 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE MARÇO DE 2024

Prefeitura reúne equipes de resposta rápida às chuvas

População deve seguir orientações da Defesa Civil; entre hoje e o fim de semana podem ocorrer chuvas com volumes muito altos e com ventos fortes

Equipes da Prefeitura de Angra dos Reis se reúnem na tarde desta quinta-feira (21) para revisar o plano de respostas rápidas às chuvas intensas que estão previstas para os próximos dias. Profissionais da administração municipal estão mobilizados em toda cidade, principalmente da Defesa Civil e das Secretarias de Assistência Social, Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Regional, Segurança Pública, Saúde, Administração e Educação. As empresas Enel, responsável pelo fornecimento de energia elétrica, e CCR, que administra a rodovia Rio-Santos, também foram convocadas.

Dentre os assuntos que serão debatidos estão a necessidade de prontidão das equipes responsáveis pela abertura dos pontos de apoio e abrigos públicos; pela assistência social para fornecimento de ajuda humanitária; e pelos serviços públicos, com equipamentos para ações emergenciais.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu aviso de chuvas fortes em todo o estado do Rio de Janeiro, incluindo a região da Costa Verde e Sul Fluminense, de hoje até o fim de semana. Podem ocorrer chuvas com volumes e acumulados muito altos e ventos de intensidade forte.

Prevenção permanente

Entre 2021 e 2023, a Prefeitura de Angra investiu R\$ 209,2 milhões em obras de prevenção de desastres e resposta contra eventos climáticos extremos. Contenção de encostas, pavimentação de vias públicas, desassoreamento de rios, cór-



regos e canais, e manutenção preventiva das redes de drenagem e saneamento estão entre as ações de rotina realizadas pela administração municipal.

No momento, a Prefeitura finaliza as obras de recuperação no Bracuí, bairro atingido por fortes chuvas em dezembro de 2023. Estão sendo instalados 14km de enrocamento de pedras nas margens do rio Bracuí. A estrutura de 6 metros protege taludes e canais contra a erosão ou desgaste causado pela água e triplica a capacidade de vazão do rio, o que ajuda a prevenir transbordamentos.

Além disso, retroescavadeiras estão sendo utilizadas para remover areia, pedras e lama do fundo do rio, aumentando a profundidade em 2 metros, o que contribuirá para proteger as margens e as residências próximas.

Defesa Civil

A Defesa Civil de Angra conta com 5 estações meteorológicas (Monsuaba, Parque Mambucaba, São Bento, Frade e Vila do Abraão/Ilha Grande), 44 pluviômetros automáticos, 2 marégrafos (equipamentos que fazem a leitura das tábuas de maré) e 20 blocos de sirenes, que atendem a 26 bairros.

Alerta por Sms

Mais de 40 mil pessoas em Angra estão cadastradas no sistema gratuito de aviso por SMS. Para receber as mensagens preventivas quanto ao cenário meteorológico, basta enviar um SMS para o número 40199 e informando o CEP da casa, hotel, pousada, local de trabalho etc. As mensagens são recebidas mesmo que a pessoa não tenha créditos no celular.

Dicas de segurança

Em caso de chuvas fortes, a população (principalmente quem está em áreas de risco) deve:

- ✓ Seguir para os pontos de apoio após os alertas por sirene ou SMS;
- ✓ Alertar familiares e amigos (principalmente os que estiverem em áreas de risco);
- ✓ Levar documentos pessoais (como RG, CPF, carteira de habilitação ou carteira de trabalho) e medicamentos de uso diário;
- ✓ Evitar pegar estradas e ficar próximo de redes elétricas;
- ✓ Divulgar apenas informações oficiais;
- ✓ Retirar os aparelhos das tomadas nas quedas de energia.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones da Defesa Civil: 199 / (24) 3365-4588.

Governo do Estado e Prefeitura de Angra lançam edital junino

Serão mais de R\$ 7 milhões em recursos para quadrilhas juninas de todo o estado

Será lançado nesta quinta-feira (21), em Angra dos Reis, o edital ArraiáCulturalRJ4, que vai garantir R\$ 7 milhões de reais em recursos para a realização dos festejos juninos em todo o estado do Rio de Janeiro em 2024. O evento acontece às 19h30, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, e contará com a presença da Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Daniele Barros, do prefeito Fernando Jordão e das quadrilhas juninas da cidade.

Segundo município do estado com maior número de quadrilhas juninas, ficando atrás apenas da capital, Angra dos Reis promove o maior arraiá junino do interior do Rio de Janeiro. O simbolismo do lançamento do edital acontecer no município representa mais uma demonstração da força desse movimento dentro e fora da cidade.

– Angra dos Reis tem uma cultura junina fortíssima. Somos o segundo maior conjunto de juninas em atuação no estado e esse investimento de R\$ 7 milhões do Governo do Estado, com lançamento aqui na nossa cidade e a presença da Secretária de Estado da Cultura Danielle Ribeiro Barros, é a coroação desse trabalho que fizemos ao longo de qua-



tro anos como gestor e em parceria com as associações de quadrilheiros. Estou muito feliz – comemora o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, oferece todo apoio ao movimento, promovendo o maior arraiá junino do interior com a apresentação de mais de 15 quadrilhas juninas, premiação e grandes shows de renome nacional gratuitos.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 266/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **266/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a reforma do quiosque de jogos, localizado na Praça Amaral Peixoto na Avenida Júlio Maria, s/nº, Centro no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **21/03/2024** e término em **19/05/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 451**, do Processo Administrativo nº **2023030921**, datado de **07/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 3.1 DO CAPÍTULO III – DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA, DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SDE

O Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretária de Desenvolvimento Econômico, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 3.1 DO CAPÍTULO III – Da Comissão Especial de Chamada Pública, do Chama-**

mento Público nº 001/2024 - SDE, nos seguintes termos:

Art. 1º A redação do item 3.1 do Capítulo III – Da Comissão Especial de Chamada Pública, do Chamamento Público nº 001/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. A Comissão Especial de Chamamento Público será formada por 04 (quatro) membros, nomeados por Decreto, sendo um deles servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública.”

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO

Comunicamos que o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/21 e em cumprimento ao Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração, que os servidores abaixo relacionados, estão designados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização de processo, conforme abaixo:

PROCESSO:	2024009750
OBJETO:	Celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES- FISTEL , que tem por objeto cobrança de taxa de fiscalização de funcionamento para o Sistema de Comunicação da PMAR, utilizado pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.
PORTARIA:	009/2024/SPDC
VIGOR DA PORTARIA:	entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de Março de 2024.

FISCAL:	CARLOS RAMOS TOMAZ	Matrícula:	30118
SUPLENTE:	CARLOS LUIS MACHADO	Matrícula:	3452

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

COMUNICADO

Comunicamos que o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/21 e em cumprimento ao Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração, que os servidores abaixo relacionados, estão designados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização de processo, conforme abaixo:

PROCESSO:	2024009740
OBJETO:	Boleto de cobrança emitido pela ANATEL- AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO , a respeito de preço público pelo direito de uso de radiofrequência para regularização do Sistema de Comunicação da PMAR, utilizada pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.
PORTARIA:	010/2024/SPDC
VIGOR DA PORTARIA:	entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de Março de 2024.

FISCAL:	CARLOS RAMOS TOMAZ	Matrícula:	30118
SUPLENTE:	CARLOS LUIS MACHADO	Matrícula:	3452

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 082/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 222/2024/SDSP.CTOPE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Ana Isabella Oliveira dos Santos**, matrícula nº 30398, Carteira Nacional de Habilitação 06089176792, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0504/2024/SSA.GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Carla de Freitas Maio**, matrícula nº 4500189, Carteira Nacional de Habilitação 01010248836, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0504/2024/SSA.GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Mirelle Ferreira de Souza, matrícula nº 4500189, Carteira Nacional de Habilitação 01904302200, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0504/2024/SSA.GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Regina Celi Brito de Oliveira**, matrícula nº 1499, Carteira Nacional de Habilitação 00126413196, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2023022182
Referências: Auto de Constatação nº 2045/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 17107

Matrícula: 14159

Data da Infração: 27/02/2024

Local: Rua Ex Combatente Altair de Souza, 217 Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ

Autuado: ALTICAR.

CPF/CNPJ: 34.437.313/0001-23

Descrição da Infração Auto de Constatação: Autuado por promover venda em área Pública, infração constatada através do auto de constatação nº 2045/2023.

Enquadramento Legal: Decreto nº 7781/2011 Art: 10 e 11, com nova redação na Lei nº 3830/2018 art.34.

Sanções: Multa Aplicada: R\$ 1.257,64 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM

PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA nº 2023024283

Referências: Auto de Constatação nº 2368/2023/FTAR

Referências: Auto de Infração nº 20561

Matrícula: 20124

Data da Infração: 23/02/2024

Local: Rua Dona Romana 10 Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ

Autuado: Embarcação Remos e Ondas.

CPF/CNPJ: 071.990.057-33

Descrição da Infração Auto de Constatação: Autuado por ter sido flagrado em ação de ordenamento pela equipe de fiscalização (termo de constatação nº2368), explorando atividade de turismo náutico sem o devido licenciamento junto ao órgão competente.

Enquadramento Legal: Lei 3830/2018 art.31. I

Sanções: Multa Aplicada: R\$ 5.635,32 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM

PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEJIN Nº 38 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº **071/2024**, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, firmado em 04 de março de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a gestão do Contrato nº **071/2024**, processo nº **2023037846**, cujo objeto a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR nº 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que institui o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, a serem utilizados de forma parcelada, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos organizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **DAIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 17023 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665, para exercer a suplência da fisca-

lização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 39 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº **076/2024**, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **LOBATOOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, firmado em 04 de março de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato nº **076/2024**, processo nº **2023037846**, cujo objeto a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR nº 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que instituiu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, a serem utilizados de forma parcelada, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos organizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

Art. 2º. Fica designada a servidora **DAIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula 17.023 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **CAMILA DE LIMA TEI-**

XEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 073/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ** ao Contrato nº 073/2023, referente à contratação de empresa especializada para a obra de revitalização de área esportiva e construção de área de lazer no Bairro Encruzo da Enseada, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **21/03/2024** e término em **19/05/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei n.º 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 804** do Processo Administrativo nº **2023001582**, datado de **11/01/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PROCESSO N.º 2023022755

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001 ao CONTRATO Nº 221/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, através da Solicitação de Empenho Nº 112/2024 em 27/02/2024, do Processo Administrativo 2023022755 de 14/06/2024, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, com sede Avenida Itaguaí, nº142, Nova Angra, Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Caroline Médices da Silva Venâncio, portador da Carteira de Identidade nº 21.002.174-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 129.261.067-00, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 221/2023**, na forma do **art. 65. inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo financeiro do Contrato nº 221/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO - RUA PAU A PINO - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acréscimo financeiro será de R\$ 210.637,13 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), referente a 23,89% (*vinte e três vírgula oitenta e nove por cento*).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT:

20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17050000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1936 de 08/03/2024, no valor de R\$ 210.637,13 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUTORA CAESA LTDA
CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000903

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 003 ao CONTRATO Nº 107/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 118/2024 em 05/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000903 de 05/01/2023, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO**

LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguáçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984,464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 107/2023**, na forma do **Art. 65, inciso II, alínea “b” seu §1º da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 107/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI FERNANDO GEURTSE - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 71.517,89 (setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 13,82% (treze vírgula oitenta e dois por cento).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1952 de 08/03/2024, no valor de R\$ 71.517,89 (setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022014137

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 004 ao **CONTRATO Nº 157/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, através da Solicitação de Empenho Nº 120/2024 em 06/03/2024, do Processo Administrativo 2022014137 de 17/03/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, com sede Avenida Itaguaí, nº142, Nova Angra, Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Caroline Médices da Silva Venâncio, portador da Carteira de Identidade nº 21.002.174-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 129.261.067-00, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 004** ao **CONTRATO Nº 157/2022**, na forma do **art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo financeiro do Contrato nº 157/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acréscimo financeiro será de R\$ 367.263,89 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.1063.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1951 de 08/03/2024, no valor de R\$ 367.263,89 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUTORA CAESA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 003/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** reinicie os serviços do objeto referente ao processo 2023019828 – CONTRATO 224/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ENTORNO DO NOVO ASILO MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS/RJ** a partir de 02/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO Nº 082/2024

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E APOIO TÉCNICO PARA OBRAS DE ENGENHARIA**

PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.848.266,67 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1155.44905180.15000000

Ficha nº: 20240892

Nota de Empenho nº1941/2024 de 08/03/2024, no valor de R\$ 4.340.006,19 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, seis reais e dezenove centavos) referente ao exercício de 2024

Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1155.44905180.17050000

Ficha nº: 20240893

Nota de Empenho nº1942/2024 de 08/03/2024, no valor de R\$ 2.192.957,63 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) referente ao exercício de 2024

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 115/2024/SIOP, de 07 de março de 2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009261

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 014 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Viviane Esmerinda de Lima Neves** matrícula nº **28852** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023019731- Ordem de Serviço nº 007/2024/SSA, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **JUSTO LOPES SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 46.469.503/0001-01**, que tem por objeto a **ADAPTAÇÃO DAS SALAS 10 E 11 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Designar a servidora **Elenize Cambeiro Santana**, matrícula nº **3575** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 015 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT** matrícula nº 28.155 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022009261 nº- Ordem de Serviço 004/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA**

DOS REIS e a empresa **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.443.860/0001-03 que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E APOIO TÉCNICO PARA OBRAS DE ENGENHARIA**

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Katia dos Santos**, matrícula nº 27.944 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023010025** - Ordem de Serviço nº 035/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.484.227/001**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEIMARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº01/2024/CMDCA

APROVA O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL DENOMINADA “PROJETO SOCIAL AJAX”, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ANGRA DOS REIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 29 e 36 do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 3º e 4º, § 3º do art. 8º, da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 01/2011/CMDCA, de 11 de Março de 2011, que versa sobre os critérios para a inscrição de Programas governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Ordinária desse Conselho, ocorrida aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, que avaliou o pedido de inscrição da Entidade “Projeto Social Ajax”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o pedido de inscrição da Entidade Civil denominada “Projeto Social Ajax”, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Angra dos Reis, na forma abaixo:

Projeto Social Ajax – Registro Nº **01-CMDCA/2024**

Art. 2º. Esta inscrição vale até 08 de fevereiro de 2025, quando ocorrerá a renovação dos registros de Entidades no CMDCA, através da realização da Assembleia Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Março de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
20 DE MARÇO DE 2024.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
LEI FEDERAL Nº 14.133/21**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE DIETAS NORMAIS, ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, AOS ACOMPANHANTES, COM DIREITO PREVISTO EM LEI E AOS PACIENTES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, convalidando o início a partir de 09/02/2024, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser rescindido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito nesta Cláusula e das quantidades previstas no Termo de Referência, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de até R\$ 3.032.595,00 (três milhões e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 505.432,50 (quinhentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho nº 33.33 01.10.302.0228.2694.339039.16000000, Código de Despesa nº 339039, Ficha nº 20242471, tendo sido empenhada a importância de R\$ 3.032.595,00 (três milhões e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais), por meio da Nota de Empenho nº 245, emitida em 26/02/2024, pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Dispensa nº 004/2024/SSA, constantes do Processo Administrativo nº 2023042092.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Termo de dispensa nº 004/2024/SSA, e o Contrato nº 084/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 19/03/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora ANDREA DE PAIVA MARTINS, matrícula nº 26935, para exercer a Gestão do Contrato nº 084/2024/SSA, Processo nº 2023042092, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE DIETAS NORMAIS, ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, AOS ACOMPANHANTES, COM DIREITO PREVISTO EM LEI E AOS PACIENTES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º – Fica designada a servidora KATIA VALERIA DA COS-

TA JAYME, matrícula nº 4501624, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor FILIPE DE ALMEIDA ROSA, matrícula nº 30863, para exercer a Suplência da Gestão do Contrato, e a servidora GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 4502930, para exercer a suplência da Fiscalização do Contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 043/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 012/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 052 a 059/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas REDNOV FERRAMENTAS LTDA; ATN COMERCIO DE TAMPAS LTDA; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA; FRONT COMERCIAL LTDA; GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA; F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA; SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; W DAS N FARIA LTDA, respectivamente, homologadas em 14 de março de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 052 a 059/2023/SAAE, processo nº 2023022179, cujo objeto é a aquisição de CONEXÕES FERRO FUNDIDO (TAMPÃO Á TUBO FERRO FUNDIDO K9), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARA-GÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Pregão Eletrônico nº 018/2023, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A; AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA; GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão do Pregão Eletrônico nº 018/2023, processo nº 2023032178, cujo objeto é a aquisição de 25.200 kg DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 130V (teor mínimo > 35,0%); de 2.000 kg DE CLORETO FÉRRICO (FeCl₃ 38% mínimo); e 600 kg DE POLÍMERO CATIÔNICO DE ALTA CARGA, para atender as necessidades SAAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191068, para exercer a fiscalização do Pregão citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora ANDREA PAES LEME FELIPE, Matrícula nº 12859, para exercer a suplência da fiscalização do referido Pregão e o servidor KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 191070, para exercer a suplência da gestão do mesmo Pregão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490, CPF nº 161.253.867-32, como **Gestor do contrato** para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 17715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024011007 - APRESENTAÇÃO DA ARTISTA DANI CÂMARA REPRESENTADA PELA EMPRESA CORPA NEGRURA PRODUTORA ARTISTICAS LTDA, NO EVENTO 21º DAS PRETAS, NO DIA 22/03/2024, NO TEATRO MUNICIPAL THEOPHILO MASSAD EM ANGRA DOS REIS.

Processo nº:2024009411 - A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE DJ PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE DJ, NO TEATRO MUNICIPAL THEOPHILO MASSAD EM ANGRA DOS REIS, NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL A JUNHO DE 2024.

Processo nº:2024010020 - LOCAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS DO IATE CLUBE AQUIDABÁ NOS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2024, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ANGRA ARTES MANUAIS

Processo nº: 2024009005 - O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E COFFE BREAK DA TARDE, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, NO EVENTO ?? ANGRA ARTE MANUAIS??. ENTRE OS DIAS 18 E 19 DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2023.

Processo nº: 2024007780 - SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, POLTRONAS, MESA DE CENTRO, PÚLPITO ACRÍLICO E UNIFILAR PARA ATENDER O EVENTO "ANGRA ARTE MANUAIS" QUE OCORRERÁ NO DIA 18 E 19 DE MARÇO DE 2024 NO IATE CLUBE AQUIDABÁ EM ANGRA DOS REIS.

Processo nº: 2024004751- CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS.

Processo nº: 2024009921 - SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL 120 CADEIRAS DE PLÁSTICO PVC PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA E 30 MESAS DE PLÁSTICO PVC PRE-

FERENCIALMENTE NA COR PRETA, PARA ATENDER O EVENTO ?? ANGRA ARTE MANUAIS?? QUE OCORRERÁ NO DIA 18 E 19 DE MARÇO DE 2024 NO IATE CLUBE AQUIDABÁ EM ANGRA DOS REIS.

Designar o servidor Douglas Lopes da Silva, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.047.987-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 28 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a falha na prestação dos serviços de hospedagem em Brasília no *Hotel Bittar Inn* entre os dias 07 e 09 de novembro de 2023, objeto da Ata de Registro de Preços nº 058/2023, e tendo em vista a Manifestação Jurídica proferida pela Procuradoria Geral do Município às 35/36 dos autos do Processo Administrativo nº 2023045625, **DECIDO, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, pela aplicação da PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, à empresa *DF Turismo e Eventos Ltda.*

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados

com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território Nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	SECRETARIA	VEÍCULO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ATÉ 31/12/2024
11	SGRI.SECG	SPIN	01	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00	R\$ 41.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.000,00	R\$ 41.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: Em razão dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a 24 (vinte e quatro) meses de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20240221; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2164.33903303; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 1580, de 07/02/2024, no valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho às fls.2557, constante do processo administrativo nº 2022022774, de 21/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 205/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 205/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOARES - PROVETA - ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ.**

VALOR: O acréscimo financeiro será de **R\$200.240,25 (duzentos mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, correspondendo a **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 114/2024 em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023021072

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 107/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 107/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI FERNANDO GEURTSE - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/03/2024 e término em 27/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso V da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 18/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000903.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 161/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 161/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 07/04/2024 e término em 07/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso IV da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 18/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009568

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/2024 referente ao contrato 110/2023 - processo 2023008673, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1858 de 14 de março de 2024, página 16.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 110/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E

REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **19/03/2024** e término em **16/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

LEIA-SE:**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 110/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **29/03/2024** e término em **26/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2024 referente ao contrato 059/2024 - processo 2022009110, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1858 de 14 de março de 2024, página 18.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obra Públicas através do despacho em 12/03/2024. Processo Administrativo **2022009110**

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

LEIA-SE:**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2024****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ****PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/07/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através do despacho em 12/03/2024. Processo Administrativo **2022009110****DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do extrato contratual 070/2024 de 01 de março de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1854 de 05 de março de 2024, página 21.

ONDE SE LÊ:**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA****CONTRATO Nº 070/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO BRACUHY, SERVINDO PARA REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PE-****LAS FORTES CHUVAS DE DEZEMBRO DE 2023 - ANGRA DOS REIS/RJ****PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 329 (trezentos e vinte e nove) dias e será contado a partir da autorização para início.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 102.059.029,78 (cento e dois milhões, cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20240886, tendo sido empenhada a importância de R\$25.330.067,21, por meio da Nota de Empenho nº1768/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242675, tendo sido empenhada a importância de R\$65.070.391,73, por meio da Nota de Empenho nº1769/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242676, tendo sido empenhada a importância de R\$9.629.938,93, por meio da Nota de Empenho nº1770/2024 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242677, tendo sido empenhada a importância de R\$2.028.631,91, por meio da Nota de Empenho nº1771/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242678, tendo sido empenhada a importância de R\$768.064,76, por meio da Nota de Empenho nº1772/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 107/2024/SIOP, constante do Processo Administrativo nº 2024003564 de 25/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 070/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO BRACUHY, SERVINDO PARA REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS DE DEZEMBRO DE 2023 - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 329 (trezentos e vinte e nove) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 102.827.094,54 (cento e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20240886, tendo sido empenhada a importância de R\$25.330.067,21, por meio da Nota de Empenho nº1768/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242675, tendo sido empenhada a importância de R\$65.070.391,73, por meio da Nota de Empenho nº1769/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242676, tendo sido empenhada a importância de R\$9.629.938,93, por meio da Nota de Empenho nº1770/2024 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242677, tendo sido empenhada a importância de R\$2.028.631,91, por meio da Nota de Empenho nº1771/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242678, tendo sido empenhada a importância de R\$768.064,76, por meio da Nota de Empenho nº1772/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 107/2024/SIOP, constante do Processo Administrativo nº 2024003564 de 25/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual referente ao contrato 297/2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1790 de 29 de Novembro de 2023, página 07.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.131.908,02 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6013/2023 de 17/11/2023, no valor de R\$ 118.318,47 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 293/2023/SIOP, de 16 de novembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004607.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2023

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 04 (quatro) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.131.908,02 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6013/2023 de 17/11/2023, no valor de R\$ 118.318,47 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 293/2023/SIOP, de 16 de novembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004607.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 004/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** reinicie os serviços do objeto referente ao processo 2023026045 – CONTRATO 204/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DO FRADE - FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ** a partir de 18/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 004/2024/SIOP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1851, de 28 de fevereiro de 2024, página 07.

Onde se lê:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 102.059.029,78 (Cento e dois milhões, cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Leia-se:

3º – VALOR TOTAL: R\$ 102.827.094,54 (Cento e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 20 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA-EPP

TERMO DE CONTRATO Nº 077/2024

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação emergencial de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, para atender as necessidades emergenciais da Ilha Grande em função de chuvas e ausência na prestação de serviço da ENEL.

PRAZO: Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria Executiva da Ilha Grande.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês

e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.369.407,96 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 228.234,66 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2024.12.361.0204.2161.33903943.15001001;

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO;

NOTA DE EMPENHO: 1954, de 08/03/2024, no valor total de R\$ 1.045.751,22 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2024.12.365.0204.2161.33903943.15001001;

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO;

NOTA DE EMPENHO: 1955, de 08/03/2024, no valor total de R\$ 95.340,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2024.25.752.0220.2161.33903912.15000000;

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS;

NOTA DE EMPENHO: 1956, de 08/03/2024, no valor total de R\$ 228.316,74 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo da Ilha Grande através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 76/2024/SDR e 78/2024/SDR, datados de 08/03/2024, às fls. 244 e 252 do processo nº 2024006054.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa X3M Entretenimento S.A., com base no artigo 74 da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 017/2024/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 089/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024009603

II – CREDOR: X3M ENTRETENIMENTO S.A.

III – CNPJ: 07.265.942/0001-40

IV – ENDEREÇO: Rua Álvaro Ramos, Nº 260, Apt. 201, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22280-110.

V – OBJETO: Contratação direta da empresa X3M Entretenimento S.A, especializada em evento esportivo para realizar o evento esportivo “XTERRA ILHA GRANDE 2024”, nos dias 22 e 23 de março de 2024, na Vila do Abraão – Ilha Grande.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 22/03/2024 e 23/03/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme jus-

tificativa no DFD nº 017/2024/SEV.ASMAEV, fl. 02 e Termo de Referência, fl. 05.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 52 a 54 e justificativa de valor de fl. 57.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74 da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024009603.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024009603, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de X3M ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ: 07.265.942/0001-40, com fulcro no Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 172/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 007/2024/SUPJ** ao Contrato nº **172/2022**, referente à contratação de empresa especializada para a revitalização do campo de futebol, construção de vestiários e praça pública na Rua Vinícius de Moraes, no bairro Nova Angra – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **21/03/2024** e término em **19/05/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1179**, do Processo Administrativo nº **2022024930**, datado de **07/07/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **18/03/2024**

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL **DE CONTRATO Nº 011/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores **OMAR DOS SANTOS – MAT 660003428**, **GIILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – MAT 664502933**, **FILIPE DE ALMEIDA ROSA, MAT. 30863**, e **KATIA VALÉRIA DA COSTA JAYME - MAT 660004716**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 011/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **NEXUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 50.096.919/0001-07**, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa de radiologia que visa a emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da fundação hospitalar jorge elias miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL **DE CONTRATO Nº 012/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores **AURELINA PEREIRA SANTIAGO – MAT 7500027**, **GIILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – MAT 664502933**, **FILIPE DE ALMEIDA ROSA, MAT. 30863**, e **KATIA VALÉRIA DA COSTA JAYME - MAT 660004716**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 018/2017, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - CNPJ/MF sob o nº 87.389.086/0001-74**, que tem por objeto a prestação de serviços de dosimetria de radiação, com fornecimento de 31 (trinta e um) **DOSÍMETROS** Termoluminescentes (tld), de uso individual e 01 (um) dosímetro padrão (dosímetro ambiente), totalizando 32 (trinta e dois) dosímetros para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL **DE CONTRATO Nº 013/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores **EDIL DA SILVA**

JUDICE – **MAT 30858**, GABRIELA PEIXOTO CARRETE – **MAT 660020110**, FILIPE DE ALMEIDA ROSA, **MAT. 30863**, e MARIA DA FÁTIMA BARBOSA DE LIMA - **MAT 30871**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 009/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ e a empresa **PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA ME** - CNPJ/MF sob o nº 05.806.715/0001-50 - CNPJ/MF, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de aparelhos, incluindo sistema de radiografia computadorizada (CR), com visualização e impressão em folha de papel nos tamanhos A4.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS,
01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº 071/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR nº 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que institui o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, a serem utilizados de forma parcelada, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos organizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
1	Apartamento Single Standard	Diária	R\$ 650,00	6	R\$ 3.900,00
2	Apartamento Duplo Standard	Diária	R\$ 950,65	14	R\$ 13.309,10
3	Auditório para pelo menos 200 (duzentas) pessoas	Diária	R\$ 3.000,00	5	R\$ 15.000,00
4	Sala Vip para 10 (dez) pessoas	Diária	R\$ 800,00	5	R\$ 4.000,00
6	Água mineral (bebedouro)	Unid.	R\$ 25,00	15	R\$ 375,00
7	Água Mineral (Garrafas de 500ml)	Unid.	R\$ 6,50	12	R\$ 78,00
8	Garrafa de café	Unid.	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
10	Chá	Unid.	R\$ 40,00	6	R\$ 240,00
11	Alimentação para Hóspedes	Refeição	R\$ 150,00	34	R\$ 5.100,00
12	Alimentação para os Participantes de eventos: Coffee-break com média de 50 a 200 (cinquenta a duzentas) pessoas, incluindo material e pessoal de apoio e decoração.	Pessoa	R\$ 60,00	1.984	R\$ 119.040,00
13	Alimentação para os Participantes de eventos: Refeição com média de 50 a 200 (cinquenta a duzentas) pessoas, incluindo material e pessoal de apoio e decoração.	Pessoa	R\$ 80,00	850	R\$ 68.000,00
14	Alimentação para os Participantes de eventos: Coquetel com média de 50 a 200 (cinquenta a duzentas) pessoas, incluindo material e pessoal de apoio e decoração.	Pessoa	R\$ 60,00	170	R\$ 10.200,00
TOTAL					R\$ 241.242,10

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 241.242,10 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Ficha nº 20240358 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903980, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1802, de 27/02/2024, no valor de R\$ 17.209,10 (dezesete mil, duzentos e nove reais e dez centavos).

Ficha nº 20242755 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02

04.2002.33903910, Vínculo: 15500000, Empenho nº 1803, de 27/02/2024, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Ficha nº 20242756 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903007, Vínculo: 15500000, Empenho nº 1804, de 27/02/2024, no valor de R\$ 205.033,00 (duzentos e cinco mil e trinta e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 199SEJIN/2024, de 27/02/2024, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a LOBATOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº 076/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão três a quatro estrelas, conforme disposto no artigo 8º da Portaria MTUR nº 100, de 16 de junho de 2011, do Ministério de Turismo, que institui o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), estabelece os critérios de classificação destes, cria o Conselho Técnico Nacional de Classificação de Meios de Hospedagem (CTClass) e dá outras providências, exclusivamente no Município de Angra dos Reis, a serem utilizados de forma parcelada, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos organizados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNITÁRIO.	QUANT.	TOTAL
1	Apartamento Single Standard	Diária	R\$ 650,00	244	R\$ 158.600,00
2	Apartamento Duplo Standard	Diária	R\$ 950,65	36	R\$ 34.223,40
3	Auditório para pelo menos 200 (duzentas) pessoas	Diária	R\$ 3.000,00	23	R\$ 69.000,00
4	Sala Vip para 10 (dez) pessoas	Diária	R\$ 800,00	23	R\$ 18.400,00
5	Sala de Apoio para 5 (cinco) pessoas	Diária	R\$ 235,00	30	R\$ 7.050,00
6	Água mineral (bebedouro)	Unid.	R\$ 25,00	50	R\$ 1.250,00

7	Água Mineral (Garrafas de 500ml)	Unid.	R\$ 6,50	2976	R\$ 19.344,00
8	Garrafa de café	Unid.	R\$ 40,00	130	R\$ 5.200,00
9	Garrafa de leite	Unid.	R\$ 40,00	70	R\$ 2.800,00
10	Chá	Unid.	R\$ 40,00	88	R\$ 3.520,00
11	Alimentação para Hóspedes	Refeição	R\$ 150,00	666	R\$ 99.900,00
12	Alimentação para os Participantes de eventos: Coffee-break com média de 50 a 200 (cinquenta a duzentos) pessoas, incluindo material e pessoal de apoio e decoração.	Pessoa	R\$ 60,00	3.676	R\$ 220.560,00
13	Alimentação para os Participantes de eventos: Refeição com média de 50 a 200 (cinquenta a duzentas) pessoas, incluindo material e pessoal de apoio e decoração.	Pessoa	R\$ 80,00	4470	R\$ 357.600,00
14	Alimentação para os Participantes de eventos: Coquetel com média de 50 a 200 (cinquenta a duzentas) pessoas, incluindo material e pessoal de apoio e decoração.	Pessoa	R\$ 60,00	5830	R\$ 349.800,00
TOTAL					R\$ 1.347.247,40

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.347.247,40 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Ficha nº: 20242826 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903980, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1943, de 08/03/2024, no valor de R\$ R\$ 192.823,40 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Ficha nº: 20242827 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903910, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1944, de 08/03/2024, no valor de R\$ 94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ficha nº 20242828 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903007, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1946, de 08/03/2024, no valor de R\$1.059.974,00 (Um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de

Solicitação de Empenho nº 211/SEJIN/2024, de 08/03/2024, devidamente autorizado pela Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - Nº010/2024/SSP/SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1677/2022. Publicada em 13 de setembro de 2022, na edição 1559 no Boletim do município de Angra dos Reis com fulcro no Art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Matrícula 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2023011378, cujo objeto é: PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LUÍS ALBERTO MACIEL, Matrícula. 11773, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor LUÍS HENRIQUE DE AL-

MEIDA, Matrícula. 10.357, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº 275/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.315, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2024/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR ALEXANDRE DA ROCHA CORRÊA, para o Cargo em Comissão de Oficial de Gestão Educacional, da Escola Cívico-Militar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIANº 276/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.315, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2024/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR FARNEY JORGE FRANCISCO DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Monitor Cívico-militar, da Escola Cívico-Militar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIANº 277/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.315, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2024/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR CLÁUDIO GARCIA BASTOS, para o Cargo em Comissão de Monitor Cívico-militar, da Escola Cívico-Militar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIANº 278/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.315, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2024/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR ISRAEL DE SOUZA MORAIS, para o Cargo em Comissão de Monitor Cívico-militar, da Escola Cívico-Militar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIANº 279/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.315, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2024/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCIO ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Monitor Cívico-militar, da Escola Cívico-Militar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIANº 280/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.315, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 357/2024/SE-JIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Monitor Cívico-militar, da Escola Cívico-Militar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR KARLA SEBASTIÃO LEOPOLDINO HIRATA, matrícula 30576, do Cargo em Comissão de Assessora de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 283/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JAN CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 29336, do Cargo em Comissão de Assessor de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 4.315, DE 18 DE MARÇO DE 2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O MODELO DE UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL VOCACIONAL CÍVICO-MILITAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, o Modelo de Unidade de Ensino Municipal Vocacional Cívico-Militar.

§1º Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal editar o ato de criação das unidades de ensino vocacional cívico-militares, que integrarão o Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis e a estrutura organizacional da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

§2º O modelo instituído por esta Lei será aplicado na Escola Municipal Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho, atendendo os anos finais do ensino fundamental.

§3º As unidades de que trata este artigo serão subordinadas à gestão e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar instrumentos de parceria e congêneres com os órgãos militares, órgãos de segurança pública e/ou instituições públicas e privadas, com o objetivo de efetivar a implantação e garantir o funcionamento das unidades vocacionais cívico-militares.

Art. 3º As unidades de ensino vocacional cívico-militares de que trata esta Lei funcionarão com o seguinte regime de gestão:

I – Gestão Administrativa;

II – Gestão Didático-Pedagógica;

III – Gestão Educacional.

§1º A gestão administrativa e a gestão didático-pedagógica serão de competência da Secretaria Municipal de Educação e será exercida por servidores do quadro permanente do grupo funcional do magistério público municipal.

§2º A gestão educacional, na hipótese do Município celebrar instrumentos de parceria e congêneres com órgãos militares, órgãos de segurança pública e/ou instituições públicas e privadas, será de competência compartilhada entre o órgão parceiro e a Secretaria Municipal de Educação. Não havendo nenhum instrumento de parceria, será de competência integral da Secretaria Municipal de Educação.

§3º Caberá à Secretaria de Educação a edição de Resolução dispondo sobre as atribuições de cada uma das esferas de gestão das unidades de ensino vocacional cívico-militares, não havendo hierarquia entre elas, as quais atuarão de maneira autônoma e independente, conforme suas atribuições, e buscarão sempre a mútua colaboração, em atenção ao princípio da gestão democrática do ensino público.

Art. 4º A estrutura organizacional das unidades de ensino vocacional cívico-militares compõe-se de Diretor de unidade de ensino, Auxiliar de Direção, Oficial de Gestão Educacional e Monitores Cívico-militares.

Art. 5º Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria de Educação os cargos em comissão abaixo relacionados, para atuação nas Escolas Cívico-Militares da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis:

I – 04 (quatro) cargos de Oficial de Gestão Educacional – símbolo: CC-3 – Sigla: SEJIN.OG;

II – 24 (vinte e quatro) cargos de Monitor Cívico-militar – símbolo: CT – Sigla: SEJIN.MCM.

§1º Os cargos em comissão de Oficial de Gestão Educacional e Monitor Cívico-Militar terão suas atribuições especificadas por meio de Decreto.

§2º A seleção para os cargos que mencionam os incisos I e II deste artigo se dará mediante edital de chamamento público e/ou absor-

ção dos militares remanescentes do extinto Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, os quais deverão ser ocupados, preferencialmente, por militares inativos. Quando se tratar de militar da ativa, estes deverão obedecer ao regramento contido no Estatuto dos Militares.

§3º Para atuar nas unidades de ensino vocacional cívico-militares de que trata esta Lei, deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) os militares, quando inativos, não poderão ter passado à inatividade em decorrência de atos inidôneos ou desabonadores de sua conduta, e, quando ativos, deverão ter comprovada idoneidade moral e reputação ilibada;

b) os militares deverão ter, preferencialmente, experiência comprovada em escola de modelo cívico-militar.

Art. 6º Cada unidade de ensino vocacional cívico-militar contará com:

I – 01 (um) Diretor de unidade de ensino;

II – 01 (um) Oficial de Gestão Educacional;

III – Até 06 Monitores Cívico-Militares (considerando a proporção de 6 militares para 400 estudantes matriculados).

Art. 7º As unidades de ensino vocacional cívico-militares ficam submetidas à matriz curricular, documento Orientador Curricular e demais normativas que tratam dos processos pedagógicos na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 8º A forma de ingresso dos estudantes nas unidades de ensino vocacional cívico-militares obedecerá a forma e a periodicidade estabelecidas para o ingresso nas demais unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste modelo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.452, DE 20 DE MARÇO DE 2024**ESTABELECE LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência prevista no art. 87, inciso X, alínea a da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 57, da Lei municipal nº 412 de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SAD/COGAB Nº 29, da Secretaria de Administração, datado de 19 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o limite máximo de horas extras realizadas por servidor não poderá exceder 150 (cento e cinquenta) horas por mês:

Parágrafo único. O percentual máximo de que trata o *caput* deste artigo compreende o somatório de todos os tipos e percentuais de horas extras dentro do mesmo mês.

Art. 2º A responsabilidade do controle de limite máximo de horas extras ficará a cargo de cada servidor e de sua chefia imediata.

Parágrafo único. No caso de inobservância do disposto no *caput* deste artigo, os responsáveis ficarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Art. 3º Em caso de impossibilidade do cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, a bem do serviço público, o gestor deverá justificar o seu não cumprimento através de memorando específico para cada servidor e encaminhado para a Secretaria de Administração até o dia 3º dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 134/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ** ao Contrato nº **134/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do campo de areia e calçada localizada entre as ruas Avenida São José e rua Rute s/ nº – bairro Parque Belém, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta)** dias, tendo início em **04/04/2024** e término em **02/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1185** do Processo Administrativo nº **2022035245**, datado de **20/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 285/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 239/2024-SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 20 de março de 2024.

R E S O L V E:

EXONERAR VANESSA DAVIES SAMPAIO DA SILVA, matrícula 26904, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa, da Superintendência de Assistência So-

cial, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 286/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 239/2024-SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 20 de março de 2024.

R E S O L V E:

NOMEAR MARCELA REGINA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 287/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTONIELA BARBOSA LOPES, matrícula 17598, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SÉRGIO RICARDO GAMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 289/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SUELEN TORQUATO ALVES, para o Cargo em Comissão de Assessora de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIANº 290/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, matrícula 30886, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Arquivo e Protocolo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIANº 291/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Aquicultura e Pesca, da Secre-

taria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIANº 292/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA MIRIAN GALDINO HORTA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Arquivo e Protocolo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIANº 293/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ANULAR a portaria nº 258/2024, de 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SGRI/SECO nº 7/2024, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datado de 20 de março de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIELLE PEREIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, no período de 13 de março a 11 de julho de 2024, durante a licença maternidade da titular, Annelise Katusca Carvalho da Silva, matrícula 29362.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 295/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 185/2024/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão de Estudos referente aos Servidores do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE para que apresentem uma proposta de solução e adequação, instituída pela Portaria nº 065/2024, o servidor **MARCO AURELIO TREVA DE BRITO**, matrícula 190391.

Art. 2º Fica composta a referida Comissão Municipal da seguinte forma:

PRESIDENTE:

• Marcelo Peixoto Soares – Matrícula 29585 – Assessor Técnico Jurídico – Procuradoria-Geral do Município – PGM.

MEMBROS:

- Daniel do Carmo Neves – Matrícula 3391 – Secretaria de Administração – SAD;
- Mauro Ribeiro Garcia – Matrícula 10936 – SINSPPMAR;
- Edilson de Oliveira Gonçalves – Matrícula 190758 – SAAE;
- Marcus Vinícius Gomes e Souza – Matrícula 190663 – SAAE;
- Leandro Barbosa Rezende – Matrícula 190377 – SAAE;
- Adriano Albino Pimenta – Matrícula 190328 – SAAE;
- Marcos Alcides da Rocha – Matrícula 190563 – SAAE;
- Taís de Souza Santos Alves – Matrícula 190653 – SAAE;
- Marco Aurelio Treva de Brito – Matrícula 190391 – SAAE;
- Nubia Mendes Teixeira – Matrícula 8383 – CMAR.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0565/2024/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de março de 2024,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor ERIC COELHO PEDROSA DE FREITAS, ESF - Enfermeiro Gerente, matrícula 4500174, efetuada por meio da Portaria nº 741/2013, de 18 de setembro de 2013, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 048/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestor do Processo nº 2024008279, cujo objeto é a inscrição de servidores no seminário de investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **18 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006310, tendo como empresa contratada a **NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestor do Processo nº 2024006310, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, Itens 33, 40 e 73 do Pregão Presencial nº 051/2023 (Processo de Origem nº 2023048689) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **20 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024006641 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **ANTONIO DE ARAUJO MEHL**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17.688, Referência 105, Padrão E, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 8º da Lei

Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 25(vinte e cinco) de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024005764 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CLEIDIANE TAVARES HUGUE-NIN**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4.515, Referência 204, Padrão L, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024219 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade da servidora **RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4.501.574, instrumentalizada pela Portaria nº 081/2023/ANGRAPREV, de 31 de março de 2023, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 15 de janeiro de 2024 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 20 MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023024219 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por a servidora **RAFAELA BARBOSA RIBEIRO CARIUS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22.370, instrumentalizada pela Portaria nº 082/2023/ANGRAPREV, de 31 de março de 2023, com o consequente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 15 de janeiro de 2024 e com fundamento no Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 20 MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
REMARCAÇÃO COM ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 2023042462

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES RESIDÊNCIAIS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTO COM SEUS DEVIDOS LEITOS DE SECAGEM, CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE INSPEÇÃO, localizado na Praia Vermelha na Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ**

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/04/2024, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site: www.angra.rj.gov.br

MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951 para realizar o acompanhamento e a fiscalização das empresas listadas abaixo, resultante do Processo nº 2023032685, para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ;

LUGATH COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 27.912.769/001-32, vencedora do lote 1, perfazendo o valor global;

MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 01.115.345/0001-53, vencedora do lote 02, perfazendo valor global.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula nº 17876, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

P O R T A R I A Nº 011/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização dos Processos 2024006435, 2024006437, 2024006438 e 2024006441 da Secretaria de Proteção e Defesa Civil como Órgão Participante do Processo Principal nº 2022034040 referente a Aquisição de Material de Carpintaria.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	CARLOS MAGNO AYRES, matrícula 3543

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 13.454, DE 21 DE MARÇO DE 2024**PROÍBE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE FLUTUANTES COMO MEIO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que todo território insular do Município de Angra dos Reis está inserido em Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Ilha Grande como Patrimônio Mundial, em título emitido pela UNESCO;

CONSIDERANDO a necessidade de um controle rigoroso por parte desta Administração de restringir a instalação e funcionamento de flutuantes como meio de hospedagem no Município de Angra dos Reis, em virtude do seu crescimento desordenado, geração de efluentes e resíduos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o qual disciplina em seu Art. 12 a competência do Município, concomitantemente com a União e o Estado, VI – proteger o meio ambiente, a fauna e a flora locais, combater a poluição sob de suas formas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício – NA IMAAR/ASGAB Nº 6, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito deste Decreto, flutuantes são estruturas sem propulsão que operam em local fixo e determinado, enquadrando-se nesta definição as estruturas do tipo: hotéis e pousadas flutuantes, casas flutuantes e similares.

Art. 2º Fica PROIBIDO, na jurisdição do Município de Angra dos Reis, a instalação e funcionamento de flutuantes como meio de hospedagem.

Art. 3º Em caso de descumprimento no que tange o disposto no art. 2º deste Decreto, fica autorizada a aplicação das sanções, do Decreto Municipal nº 12.064/2021, que regulamenta a fiscalização ambiental no município de Angra dos Reis.

Art. 4º Os flutuantes caracterizados neste Decreto, tem o prazo de

30 (trinta) dias para serem retirados ou desfeitos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 13.455, DE 21 DE MARÇO DE 2024**CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº SPDC/SPDC nº25, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 20 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos, no âmbito do Município de Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de planejar, monitorar, acompanhar e apoiar a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Art. 2º O Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos será composto por representantes das seguintes Secretarias/Autorarquias e seus respectivos representantes (titular e suplente), a saber:

Secretaria de Proteção e Defesa Civil – SPDC:

Titular: Fábio Júnior da Silva Pires – matrícula 14.509

Suplente: Leandro da Silva Nunes – matrícula 11.742

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SIOP:

Titular: Alan Bernardo Coelho de Souza – matrícula 21019

Suplente: Luciene Jordão Rabha – matrícula 20421

Secretaria de Planejamento e Parcerias – SPP:

Titular: Matheus Fernandes da Silva – matrícula 27.959

Suplente: Rafaella Patrício Lima – matrícula 30.055

Secretaria de Saúde - SSA:

Titular: Wesley Abel Mariano – matrícula 20.420

Suplente: Teresa Cristina Sampaio de Barros Leite – matrícula 3.583

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN:

Titular: Carlos Alexandre Lima Nogueira – matrícula 27.175

Suplente: Matheus Carrara Pereira – matrícula 26.669

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP:

Titular: Thaísa Carneiro Bedê – matrícula 30236

Suplente: Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa – matrícula 26096

Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR:

Titular: Raphael Pereira de Carvalho – matrícula 28.906

Suplente: Maria Carolina Chaves da Rocha – matrícula 28.093

Secretaria-Executiva de Comunicação - - SGRI.SECO :

Titular: Fabrício Nascimento Ostrowski – matrícula 30.895

Suplente: Ludmila da Silva Pereira – matrícula 27.948

Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR:

Titular: Carlos Yahgo Gomes da Silva – matrícula 28.067

Suplente: Alba Valéria dos Reis Pereira – matrícula 3.308

Universidade Federal Fluminense - UFF:

Titular: Anderson Mululo Sato – CPF: XXX.725.XXX-24

Suplente: Paulo Jorge Vaitsman Leal – CPF: XXX.180.XXX-17

Parágrafo único. O Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos poderá convidar, sempre que necessário, outras secretarias, autarquias, órgãos e especialistas, assim como solicitar novas indicações de representantes sempre que estes não puderem mais exercer suas funções no comitê.

Art. 3º A Coordenação do Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos será exercida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º São atribuições do Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos:

I – Acompanhar a elaboração do PMRR pela Universidade Federal de Fluminense sob coordenação do Departamento de Mitigação e Prevenção de Riscos / Secretaria Nacional de Periferias / Ministério das Cidades;

II – Disponibilizar dados e informações necessárias à elaboração

do PMRR;

III – Apoiar a Universidade Federal de Fluminense na mobilização das comunidades em áreas de risco;

IV - realizar reuniões com intuito de debater as ações necessárias para elaboração do PMRR;

V – Participar e apoiar na organização de reuniões e audiências públicas no município sobre o PMRR.

Art. 5º O Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos se reunirá seguindo um cronograma de reuniões a ser definido pelos seus representantes e sempre que convocado pelo Coordenador.

Art. 6º O Comitê Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ter suas atividades encerradas após a entrega do Relatório Final do PMRR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 002/2024 referente ao contrato 110/2023 - processo 2023008673, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1858 de 14 de março de 2024, página 16.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contra-

to nº 110/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **19/03/2024** e término em **16/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei **8666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 110/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 110/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLVIO DE CASTRO GALINDO - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa)** dias, tendo início em **29/03/2024** e término em **26/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso I da Lei **8666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do processo administrativo nº 2023008673

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2024 referente ao contrato 059/2024 - processo 2022009110, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1858 de 14 de março de 2024, página 18.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através do despacho em 12/03/2024. Processo Administrativo **2022009110**

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2024****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ****PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 21/03/2024 e término em 19/07/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas através do despacho em 12/03/2024. Processo Administrativo **2022009110****DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do extrato contratual 070/2024 de 01 de março de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1854 de 05 de março de 2024, página 21.

ONDE SE LÊ:**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA****CONTRATO Nº 070/2024****OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO BRACUHY, SERVINDO PARA REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PE-****LAS FORTES CHUVAS DE DEZEMBRO DE 2023 - ANGRA DOS REIS/RJ****PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 329 (trezentos e vinte e nove) dias e será contado a partir da autorização para início.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 102.059.029,78 (cento e dois milhões, cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20240886, tendo sido empenhada a importância de R\$25.330.067,21, por meio da Nota de Empenho nº1768/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242675, tendo sido empenhada a importância de R\$65.070.391,73, por meio da Nota de Empenho nº1769/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242676, tendo sido empenhada a importância de R\$9.629.938,93, por meio da Nota de Empenho nº1770/2024 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242677, tendo sido empenhada a importância de R\$2.028.631,91, por meio da Nota de Empenho nº1771/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242678, tendo sido empenhada a importância de R\$768.064,76, por meio da Nota de Empenho nº1772/2024, fi-

cando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 107/2024/SIOP, constante do Processo Administrativo nº 2024003564 de 25/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 070/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO RIO BRACUHY, SERVINDO PARA REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS DE DEZEMBRO DE 2023 - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 329 (trezentos e vinte e nove) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 102.827.094,54 (cento e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20240886, tendo sido empenhada a importância de R\$25.330.067,21, por meio da Nota de Empenho nº1768/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242675, tendo sido empenhada a importância de R\$65.070.391,73, por meio da Nota de Empenho nº1769/2024,

ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242676, tendo sido empenhada a importância de R\$9.629.938,93, por meio da Nota de Empenho nº1770/2024 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242677, tendo sido empenhada a importância de R\$2.028.631,91, por meio da Nota de Empenho nº1771/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20242678, tendo sido empenhada a importância de R\$768.064,76, por meio da Nota de Empenho nº1772/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 107/2024/SIOP, constante do Processo Administrativo nº 2024003564 de 25/01/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 014 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Viviane Esmerinda de Lima Neves** matrícula

la nº 28852 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023019731- Ordem de Serviço nº 007/2024/SSA, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **JUSTO LOPES SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 46.469.503/0001-01**, que tem por objeto a **ADAPTAÇÃO DAS SALAS 10 E 11 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Designar a servidora **Elenize Cambeiro Santana**, matrícula nº 3575 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 015 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT** matrícula nº 28.155 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022009261 nº- Ordem de Serviço 004/2024/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 23.443.860/0001-03** que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E APOIO TÉCNICO PARA OBRAS DE ENGENHARIA**.

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Katia dos Santos**, matrícula nº 27.944 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023010025 - Ordem de Serviço nº 035/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/001**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DE CEMEI MARIA LÚCIA CARDOS PEREIRA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual referente ao contrato 297/2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1790 de 29 de Novembro de 2023, página 07.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.131.908,02 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6013/2023 de 17/11/2023, no valor de R\$ 118.318,47 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 293/2023/SIOP, de 16 de novembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004607.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2023

LEIA-SE:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº: 297/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ)

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é

de 04 (quatro) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.131.908,02 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1006.44905199.15000000 e Ficha nº: 20232903 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 6013/2023 de 17/11/2023, no valor de R\$ 118.318,47 (cento e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 293/2023/SIOP, de 16 de novembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020004607.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 003/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** reinicie os serviços do objeto referente ao processo 2023019828 – CONTRATO 224/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ENTORNO DO NOVO ASILO MUNICIPAL - ANGRA DOS REIS/RJ a partir de 02/03/2024.

ANGRA DOS REIS,
02 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 004/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** reinicie os serviços do objeto referente ao processo 2023026045 – CONTRATO 204/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DO FRADE - FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ**. A partir de 18/03/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CONTRATO Nº 082/2024

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E APOIO TÉCNICO PARA OBRAS DE ENGENHARIA**

PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.848.266,67 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1155.44905180.15000000

Ficha nº: 20240892

Nota de Empenho nº1941/2024 de 08/03/2024, no valor de R\$ 4.340.006,19 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, seis reais e dezenove centavos) referente ao exercício de 2024

Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1155.44905180.17050000

Ficha nº: 20240893

Nota de Empenho nº1942/2024 de 08/03/2024, no valor de R\$ 2.192.957,63 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) referente ao exercício de 2024

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 115/2024/SIOP, de 07 de março de 2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009261

DATA DA ASSINATURA:14/03/2024

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 161/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 161/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNÉARIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte)** dias, tendo início em **07/04/2024** e término em **07/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso IV da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 18/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009568

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 107/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 107/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI FERNANDO GEURTSE - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/03/2024 e término em 27/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso V da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 18/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000903.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 205/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 205/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOARES - PROVETA - ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$200.240,25 (duzentos mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, Inciso II, alínea "b" c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 da lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 114/2024 em 01/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023021072

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO N.º 2023022755

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001 ao CONTRATO Nº 221/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, através da Solicitação de Empenho Nº 112/2024 em 27/02/2024, do Processo Administrativo 2023022755 de 14/06/2024, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado

em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, com sede Avenida Itaguaí, nº142, Nova Angra, Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Caroline Médices da Silva Venâncio, portador da Carteira de Identidade nº 21.002.174-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 129.261.067-00, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 221/2023**, na forma do **art. 65. inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo financeiro do Contrato nº 221/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO - RUA PAU A PINO - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acréscimo financeiro será de R\$ 210.637,13 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), referente a *23,89% (vinte e três vírgula oitenta e nove por cento)*.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17050000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1936 de 08/03/2024, no valor de R\$ 210.637,13 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUTORA CAESA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022014137

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 004 ao CONTRATO Nº 157/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura de Obras Públicas, através da Solicitação de Empenho Nº 120/2024 em 06/03/2024, do Processo Administrativo 2022014137 de 17/03/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA – LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, com sede Avenida Itaguaí, nº142, Nova Angra, Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Caroline Médices da Silva Venâncio, portador da Carteira de Identidade nº 21.002.174-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 129.261.067-00, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 157/2022**, na forma do **art. 65. inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo financeiro do Contrato nº 157/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

O Acréscimo financeiro será de R\$ 367.263,89 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.1063.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1951 de 08/03/2024, no valor de R\$ 367.263,89 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUTORA CAESA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000903

TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 003 ao CONTRATO Nº 107/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 118/2024 em 05/03/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023000903 de 05/01/2023, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº

186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguçu - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº 5.984,464-4 e CPF nº 030.589.199-56 domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 107/2023**, na forma do **Art. 65, inciso II, alínea “b” seu §1º da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao contrato nº 107/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FREI FERNANDO GEURTSE - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 71.517,89 (setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a 13,82% (treze vírgula oitenta e dois por cento).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 1952 de 08/03/2024, no valor de R\$ 71.517,89 (setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

PORTARIA Nº 034/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 019/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, firmado em 31/01/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor WILLIAN NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 25636, para exercer a Gestão do Contrato nº 019/2024/SSA, processo nº 2023029787, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.

Art. 2º – Fica designada a servidora CLEIDE LÚCIA DO ROSÁRIO PACHECO, matrícula nº 19271, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor LEONARDO DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 4501595, para exercer a suplência da Gestão, e o servidor JONATAN CURTI LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 4501535, para exercer a suplência da Fiscalização do referido Contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**P O R T A R I A Nº 003/2024**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Felipe Campos Voto**, matrícula nº 17415 e CPF nº 082.446.467-21, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023038301 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL – PROGRAMA ESCOLA DE TALENTOS.

Designar o servidor **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

21 DE MARÇO DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.824, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO PASTOR EDNEL ANDRÉ DE FARIA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL MALAFAIA ao Pastor **EDNEL ANDRÉ DE FARIA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.825, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO PASTOR EDNEL ANDRÉ DE FARIA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL MALAFAIA ao Pastor **EDNEL ANDRÉ DE FARIA**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.826, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES AO SENHOR FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Segurança Pública CAPITÃO CARLOS ALBERTO ALVES ao senhor **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os indivíduos e ins-

tituições que se destacam de maneira excepcional na promoção da segurança pública e no cumprimento de suas responsabilidades.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 125/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00418.01.14-2024;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 06 de março de 2024, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• **JOSE PERES DE ARAUJO NETO**, matrícula 8347, do cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O Nº 126/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.02.44-2024;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados a partir de 21 de fevereiro de 2024, os servidores SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO, Agente de Segurança, matrícula 193, **JOCILENE DO PATROCÍNIO ALVES MOREIRA**, Auxiliar Legislativo, matrícula 6438, como fiscais do Contrato n.º 005/2024, Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024/CMAR, Processo Eletrônico n.º 00030.02.44-2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, CNPJ Nº 28.503.548/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de vale-transporte para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Capela mortuária da Serra D'Água já está funcionando

Espaço construído pela prefeitura fica ao lado do cemitério do bairro e possui três salas, banheiros e amplo estacionamento

A população de Angra dos Reis conta agora com mais uma capela mortuária para velar seus entes queridos. A prefeitura entregou, nesta semana, o espaço localizado ao lado do cemitério municipal no bairro da Serra D'Água.

Construída em uma área de 336,00 m², o espaço recebeu o nome de José Pereira, em homenagem a um antigo morador do bairro falecido no ano passado. A capela abriga três salas adequadas para velórios, espaçosas e bem iluminadas; banheiros femininos e masculinos, inclusive com adaptações para atender às pessoas com deficiência; fraldário; cantina; copa e uma sala de descanso para os coveiros. Em frente à capela há ainda um amplo estacionamento.

- A obra entregue contempla também todo o entorno da capela mortuária. Essa área foi urbanizada, recebeu pavimentação, iluminação de LED e paisagismo. Pensamos em oferecer um lugar digno para que os familiares e amigos se despeçam de seus entes queridos - explicou o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo.

O serviço foi executado sob a supervisão da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, e o espaço será administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

- Esse é mais um espaço para atendermos a nossa população com dignidade e respeito, conforme a determinação do nosso prefeito Fernando Jordão e do secretário de Gover-



no, Cláudio Ferreti – destacou Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa, superintendente de Assistência Social.

O projeto arquitetônico contempla uma estrutura acolhedora, funcional e acessível e foi planejado de forma a atender às necessidades em um momento tão difícil. Do lado de fora foi construída uma rampa com guarda-corpo que dá acesso direto ao cemitério, facilitando a locomoção das pessoas com deficiência.

Para suprir a demanda de água, foi erguida uma caixa d'água com capacidade para dois mil litros, e, para separar o cemitério da capela, um muro de 840 m² foi construído.

A Igreja de Nossa Senhora do Amparo, localizada atrás da capela mortuária, também foi revitalizada e recebeu iluminação especial em LED, instalada pela prefeitura.